



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PROS

Câmara Mun. de Gurupi

14 DEZ. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 437 DE 2020
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1184/2020
Data: 11/12/2020 - Horário: 09:48
Legislativo - IND 437/2020

irado

A criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de executar programas de políticas públicas, projetos e campanhas voltadas ao público feminino.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Ilustríssimo Secretário de Assistência Social e Proteção à Mulher a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de executar programas de políticas públicas, projetos e campanhas voltadas ao público feminino.

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevo a presente proposição, no intuito de promover políticas públicas e sociais que visam atender às necessidades e demandas da população local. A criação do Fundo tem como objetivo criar programas sociais que garantam atendimento especializado às vítimas de violência, projetos e pesquisas voltados para o bem-estar e os interesses das mulheres, e demais ações voltadas para a defesa dos direitos da mulher, assim como a inclusão das mulheres no mercado de trabalho, dando qualificação e direcionamento para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Contudo, esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

JAIR SOUZA
Vereador - PROS